



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



RESPOSTA Nº 002/2024 A(O) REQUERIMENTO Nº 76/2024

Autor: Edmilson Valadão de Oliveira
Nº do Protocolo: 491/2024
Protocolado em: 04/09/2024 13h54

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 76/2024.
DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

Ilustres Vereadores,

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edmilson Valadão de Oliveira, vem perante Vossas Excelências informar que expediente foi encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras para a devida análise.

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima e consideração!
Marilac, 03 de setembro de 2024.

Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito Municipal

Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta Nº 002/2024 a(o) Requerimento Nº 76/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/09/2024 14:34:58

Hash Interno: gj0rexoed3l2d64f2d8qfrr2giecmrcbrexgronu



Chave de Verificação

165SB-6R4J9-TFBK-PNTL3-2JRXO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-91	Edmilson Valadão de Oliveira	Assinado em 03/09/2024 14:59

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **165SB-6R4J9-TFBK-PNTL3-2JRXO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

